



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00005**

Autor: Vereador Moisés Scussel Neto

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Pedido de informações ao Prefeito Municipal e à concessionária Bento Transportes sobre o itinerário de ônibus que não vem sendo cumprido, gerando transtornos aos usuários. Solicitação de esclarecimentos sobre alterações de rota, falta de comunicação com os usuários e justificativas para o descumprimento, comparando o itinerário atual com o praticado há 90 dias.**

**JUSTIFICATIVA**

**Com fundamento na Constituição Federal (art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37, caput), na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves (art. 121) e em observância ao dever de transparência da Administração Pública, venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações relativas ao Pedido de Informação:**

Considerando os princípios da eficiência e transparência que devem nortear a prestação de serviços públicos, incluindo o transporte coletivo, torna-se imperativa a obtenção de esclarecimentos acerca do descumprimento do itinerário de ônibus operado pela concessionária Bento Transportes. Usuários relataram que os motoristas estão desviando da rota original sob a justificativa de dificuldades com a nova rotatória no Bairro Santa Rita, sendo que outras empresas conseguem realizar o trajeto sem problemas.

O itinerário original prevê que os motoristas que vêm da BR-470, ao subirem a Rua Antônio Michelon/Bairro Santa Rita, devem dobrar à direita na Rua Fortaleza, em direção à rotatória da Rua Nelson Carraro, dobrando à esquerda nesta e seguindo em direção ao Bairro Santa Marta/Imigrante, passando pela entrada do Santa Marta, pela entrada do

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 111119-6506 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=111119-6506>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Zanetti e, por fim, dirigindo-se ao Shopping L'América. No entanto, o itinerário atual diverge, com os motoristas dobrando à esquerda na Rua Fortaleza em direção à Rua Florianópolis, atalho que reduz o trajeto original em 2,5 km e elimina dez pontos de ônibus.

Tal situação acarreta significativa redução no atendimento aos usuários do transporte coletivo, em especial nos horários de integração. A justificativa dos motoristas sobre a impossibilidade de utilizar a rotatória por conta de seu tamanho não é plausível, visto que ônibus de outras empresas realizam o percurso normalmente.

O direito à mobilidade urbana é assegurado pela Constituição Federal, sendo um dever do Estado e um direito do cidadão, como previsto no artigo 6º da Carta Magna. Ademais, a Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece como objetivos garantir a universalização do acesso e priorizar a eficiência do transporte coletivo. O descumprimento do itinerário implica violação desses princípios.

**Pedidos de Informação:**

- Esclarecimentos sobre o Itinerário:** Por que os ônibus operados pela Bento Transportes não estão cumprindo o itinerário original descrito?
- Alterações Oficiais:** Houve alguma alteração formal no itinerário dos ônibus? Em caso afirmativo, por que os usuários não foram informados com antecedência, como exige a legislação?
- Justificativas Técnicas:** Quais são os motivos técnicos apresentados para a alegada impossibilidade de realizar o trajeto na rotatória do Bairro Santa Rita?
- Comparativo de Horários:** Solicita-se a apresentação das tabelas de horários e itinerários atuais da modalidade Integração em comparação com os praticados há 90 dias.
- Impacto nos Usuários:** Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar os transtornos causados aos usuários, especialmente aos que dependem dos dez pontos de ônibus excluídos do percurso?
- Fiscalização:** A administração municipal está ciente da situação? Que medidas de fiscalização foram adotadas para garantir o cumprimento do contrato de concessão?
- Rotatória:** Há algum plano de ajuste na infraestrutura da rotatória para viabilizar o tráfego de veículos de maior porte?



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Com base no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicito que essas informações sejam prestadas no prazo legal, com detalhamento técnico e documental que demonstre o cumprimento ou as justificativas para as alterações observadas no itinerário.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Bento Gonçalves, 20 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel | MDB  
Vereador



3



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 111119-6506 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=111119-6506>

SIGA